



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### EDITAL Nº 025, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias nas Secretarias Municipais do Município de Derrubadas/RS.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal nº 1.560, de 15 de agosto de 2023.

### 1. DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento dos cargos abaixo discriminados, mediante contratação temporária, para os seguintes cargos: a) Assistente Social, Vagas: 01, Vagas para Cadastro Reserva: 01, Regime de Trabalho: 20 horas semanais e Remuneração Bruta de R\$ 1.797,00 e b) Farmacêutico para Responsabilidade Técnica, Vagas para Cadastro Reserva: 01, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, Remuneração Bruta de: R\$ 6.931,42. Havendo necessidade, a contratante poderá convocar de forma suplementar mais 20 horas semanais para o cargo de Assistente Social.

### 2. DO PRAZO e do REGIME

2.1. As contratações serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

2.2. Os contratados perceberão a título de vencimento remuneração disposta no item 1.1, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 à 25 de agosto de 2023, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo único) em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### Cargo: Assistente Social:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Curso em nível superior em Assistente Social e respectivo registro no conselho de classe;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

### Cargo: Farmacêutico:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Curso em nível superior em Farmácia e respectivo registro no conselho de classe;
- Experiência em dispensação de medicamentos em farmácia pública municipal, medicação básica e especiais;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Preenchimento de declaração de disponibilidade de horário e declaração de responsabilidade técnica exclusiva para a contratante.

3.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido inscrição para mais de um cargo pelo mesmo candidato.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos inscritos para os cargos de **Assistente Social e Farmacêutico** será realizada por meio de prova de títulos, que serão avaliados pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Comissão Organizadora de acordo com os critérios da tabela abaixo e avaliação psicológica, que será realizada por psicólogo regularmente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, visando aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo e aptidão para a função.

ITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na área do cargo pretendido (Farmácia/Assistência Social), com carga horária mínima de 360 horas		20 pontos
Cursos, Seminários, Eventos, Palestras, Congressos, Formação Continuada e afins, desde que na área do cargo pretendido e datados dos últimos cinco anos, contados da data do encerramento das inscrições, sendo pontuados somente certificados/títulos com carga horária igual ou superior a 20 horas, na proporção de 5,00 pontos cada.		20 Pontos
Experiência profissional na área do cargo pretendido (Farmácia/Assistência Social).	A partir de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	10 Pontos
	A partir de 01 (um) ano até 03 (três) anos	20 Pontos
	Acima de 3 (três) anos	30 Pontos

### **OBSERVAÇÕES:**

Os títulos/documentos comprobatórios deverão ser apresentados em original e cópia. Os títulos apresentados para comprovação dos requisitos de habilitação do cargo não serão pontuados na prova de título.

\* A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS (carteira de trabalho), Certidão ou Declaração do órgão expedidor.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Após a publicação das inscrições e da classificação preliminar, poderá o candidato apresentar recursos no prazo de 01 (um) dia.

5.2. O recurso deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, 595, nesta cidade, contendo o nome do candidato, e as razões fundamentadas.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6.1. A classificação se dará em ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando-se primeiro colocado aquele que tiver obtido maior número de pontos.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior tempo de experiência no cargo que irá ocupar;
- Candidato com maior idade;
- Sorteio público.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	
22/08/2023	Publicação do Edital
23/08/2023 a 25/08/2023	Período de inscrições
28/08/2023	Homologação das inscrições
29/08/2023	Prazo para recurso
30/08/2023	Avaliação psicológica
31/08/2023	Divulgação da classificação preliminar
01/09/2023	Prazo para recurso
04/09/2023	Divulgação da classificação final e homologação

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todo o processo será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, bem como no site do município: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br), incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições, classificação preliminar, classificação final e homologação, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

9.2 A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

9.3 Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2023.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

**ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 025/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO PÚBLICO**

**CARGO PRETENDIDO:** .....

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE
UF:		CEP
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. ( ) FEM. ( )	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, de de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Pós-Graduação *Latu Sensu* na área do cargo pretendido (Farmácia/Assistência Social), com carga horária mínima de 360 horas.

PONTUAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
(Uso da entidade avaliadora)

Cursos, Seminários, Eventos, Palestras, Congressos, Formação Continuada e afins, na área do cargo pretendido e datados dos últimos cinco anos, contados da data do encerramento das inscrições, sendo pontuados somente certificados/títulos com carga horária igual ou superior a 20 horas, na proporção de 5,00 pontos cada:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
(Uso da entidade avaliadora)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, COMPROVADA PELA CTPS, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO:**

**A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES ATÉ 01 (UM) ANO:**

Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

Vínculo 2: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
(Uso da entidade avaliadora)

**A PARTIR DE 01 (UM) ANO ATÉ 03 (TRÊS) ANOS:**

Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

Vínculo 2: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
(Uso da entidade avaliadora)

**ACIMA DE 3 (TRÊS) ANOS:**

Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

Vínculo 2: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Empresa/entidade: \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
(Uso da entidade avaliadora)

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXCLUSIVA PARA A CONTRATANTE.**

\_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_  
e CIC n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua/Av.: \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial perante o processo seletivo simplificado edital n° 025/2023, o que segue, caso selecionado para o cargo pretendido:

- ( ) – INTEGRALIDADE (100%) DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RT NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL e  
( ) – DISPONIBILIDADE DE TEMPO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDIMENTO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E GRUPOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PALESTRAS.

E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Derrubadas/RS, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_